



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 69/2022

**DESIGNA A SRA. RENATA DA SILVA
MORAES PARA REALIZAR AS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Renata da Silva Moraes para realizar as publicações legais do Executivo Municipal de Lajeado do Bugre a partir do dia 04 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de maio de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/05/22 a 19/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

